ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 135 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 176 /2017

EM 02/01/2017

nº 927

ATA

ACEITO EM 02/01 /2017 9700
APROVADO EM 16/08 /2017 9816
REJEITADO EM / /2017

ARQUIVO

Requer Urgência

13

O (A) Vereador (a) abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos, seja viabilizado a iluminação Pública da Ciclovia da Estrada Roberto Socoowiski.

O objetivo é oferecer segurança para os trabalhadores principalmente à noite, quando a maioria utiliza a estrada correndo riscos de acidentes, deixando de utilizar a ciclovia por falta de iluminação.
Reitera Indicação de 10/06/2013 e de 04/01/2016.

Sala das sessões, 02 de Janeiro de 2017.

Vereador Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3510
28 / 09 / 2017
RUBRICA | FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/824

Rio Grande, 26 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 927/17, Ind. 135/17, em atendimento à proposição do Vereador Jair Rizzo, solicitando através da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos, para que seja viabilizada a iluminação pública da Ciclovia da Estrada Roberto Socoowiski, vimos informar que a Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos irá fazer estudo de viabilidade técnica econômica, para implantação da demanda.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!